

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra do Piraí
Cartório de 2ª Vara
Professor José Antonio Maia Vinagre, 155 FORUMCEP, 27115-090 - Matadouro - Barra do Piraí - RJ e-mail:
b02vara@tjg.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0001462-28.2007.8.19.0006 (2007.006.001440-7)
Distribuído em : 11/05/2007
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Direito Penal
Inquérito 137/04 15/06/2004 86ª Delegacia Policial
Autor: JP Indiciado: JADER DE OLIVEIRA LIMA e outros

Autor do Fato: JADER DE OLIVEIRA LIMA - Endereço: RUA 03, n.º 153, - Cerâmica União -Califórnia - Barra do Piraí - RJ Data de Nascimento: 28/04/1980 Idade: 42 Filiação: Mãe - Julia de Oliveira Lima RG: 128316320 Emissor: IFP CPF: 055.263.477-88
Alicunha:

Eu, Danubia Graziela de Souza Lopes - Escrivão - Matr. 01/32378 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Direito Penal, distribuída a este juízo em 11/05/2007, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor de Barra do Piraí, registrada sob o nº 0001462-28.2007.8.19.0006 (2007.006.001440-7), com sentença de arquivamento prolatada em 09/05/2007, com trânsito em julgado passado em 24/05/2007, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada, Barra do Piraí, 15 de fevereiro de 2023.

Danubia Graziela de Souza Lopes - Escrivão - Matr. 01/32378

Código de Autenticação: 481MLDXJA,1W1Y,UNL3
Este código pode ser verificado em: (www.tjg.jus.br - Serviço - Validação de documentos)





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DA COMARCA DE
BARRA DO PIRAI

Ref. Inq. nº 137/04

Trata-se de procedimento instaurado para a apuração de colisão entre veículos, que culminou com o falecimento de Aristides Gernano (condutor do veículo "Variant") e lesão corporal em Jader de Oliveira (condutor do veículo "Kombi"), Luis Carlos e Antonio Jorge, fato este ocorrido em 04 de junho de 2004, na rodovia Lucio Meira, na altura do KM 277.

BRAT às fls. 05/10.

Lauda do local do acidente acostado às fls. 11/12

Lauda cadavérico às fls. 14/17.

FAC de Jader de Oliveira às fls. 32/34.

BAM das vítimas envolvidas no acidente às fls. 35/40.

À fl. 41 consta termo de oitiva de Jader, qualificado como indiciado.

Finalmente, à fl. (não numerada pela UPJ, como sói acontecer), consta termo de depoimento da testemunha/vítima Luis Carlos.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público que, após este breve relatório, passa a se posicionar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Pelo que se observa, assim, o acidente teria ocorrido em decorrência do *“desvio direcional para sua esquerda, em circunstâncias que não puderam ser tecnicamente determinadas, invadindo a faixa de contramão por parte do condutor do veículo de V.2 (Variant), culminando com os fatos ora descritos (...)”*. Assim concluem os peritos responsáveis pela confecção do laudo acostado aos autos (fl. 12, *in fine*).

Em sentido semelhante, já constava o BRAT de fis. 05/10.

Por fim, no mesmo diapasão, a testemunha e vítima Luis Carlos, que se encontrava na carona do veículo “Variant”, conduzido pela vítima fatal Aristides. Informa a mesma que o abrupto desvio teria ocorrido por causa de estouro do pneu de tal veículo, fazendo com que seu condutor perdesse o controle do mesmo e colidisse com a “Kombi”, que era conduzida por Jader de Oliveira.

Assim sendo, com fulcro no laudo técnico já mencionado, bem como nos demais elementos coligidos aos autos, e observando que o próprio condutor do veículo responsável, exclusivamente, pelo lamentável acidente, faleceu, outra alternativa não resta ao *Parquet* senão requerer o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 107, I, do Código Penal.

Barra do Piraí, 09 de maio de 2007.

Roberto Saad Alves da Costa
Promotor de Justiça
Mat. 2267

CONCLUSÃO

Autos conclusos a MM. Juíza de Direito Dra.
ALESSANDRA DE ROCHA LIMA ROIDIS.

B.P. 24.05/2007

RENATA TOLEDO DOS SANTOS
Analista Judiciário - Mat.01/23462

DECISA

Acordo a promotoria ministerial
para determinar o arquivamento destes autos.

Bl, 24.05.07.

HR

Autos Recebidos
nesta data
28 MAI 2007
Cartório da 2.ª Vara

VISTA A O.M.
EM 12.06.07
ESCRIVÃO

RECEBIDO NO MP
EM 12.06.07
Dutca

Autos Recebidos
nesta data
12 JUN 2007
Cartório da 2.ª Vara

MM Dr. Juiz,
Cleto o Promotor (n) 56V
BP 12.06.07
Promotor do Ministério Público

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra do Piraí
Cartório da 2ª Vara
Professor Jose Antonio Mata Vinagre, 155 FÓRUM
CEP: 27115-090 - Matadouro - Barra do Piraí - RJ



Nº do Ofício: 2552/2007/OF

Barra do Piraí, 28 de junho de 2007 .

Processo Nº: 2007.006.001440-7 Distribuído em: 11/05/2007
Ação: Requerimento de Arquivamento de Inquérito Policial/peças de Informação, Art. 302 da Lei 9503/97
Autor: JP
Indiciado: JADER DE OLIVEIRA LIMA
Inquérito nº 137/04 de 15/06/2004 88ª Delegacia Policial

Parte Ré: Jader de Oliveira Lima - Data de Nascimento: 28/04/1980 Idade: 27 - Filiação: Mãe - Julia de Oliveira Lima - RG: 128316320 Emissor: IFP - CPF: 055.263.477-88 - Endereço: Rua 03, nº 153 - Cerâmica União - Califórnia - Barra do Piraí - RJ

Ilmo(a). Senhor(a),

Comunico a V.Sa. para os fins de direito, que o INQUÉRITO acima mencionado foi ARQUIVADO, a requerimento do Ministério Público, deferido por despacho deste Juízo, em 24/05/2007.

Atenciosamente,

Aristeu de Lima Melo Subst. do Escrivão - Matr. 01/14805
Assisto por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr. Diretor

INI
 IFP/RJ
 SEAP/RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra do Piraí
Cartório da 2ª Vara
Professor Jose Antonio Mala Vinagre, 155 FÓRUM
CEP: 27116-090 - Matadouro - Barra do Piraí - RJ



Nº do Ofício: 2553/2007/OF

Barra do Piraí, 28 de junho de 2007 .

Processo Nº: 2007.006.001440-7 Distribuído em: 11/05/2007
Ação: Requerimento de Arquivamento de Inquérito Policial/peças de Informação, Art. 302 da Lei 9503/97
Autor: JP
Indiciado: JADER DE OLIVEIRA LIMA
Inquérito nº 137/04 de 15/08/2004 88ª Delegacia Policial

Parte Ré: Jader de Oliveira Lima - Data de Nascimento: 28/04/1980 Idade: 27 - Filiação: Mãe - Julia de Oliveira Lima - RG: 128316320 Emissor: IFP - CPF: 055.263.477-88 - Endereço: Rua 03, nº 153 - Cerâmica União - Califônia - Barra do Piraí - RJ

Ilmo(a). Senhor(a),

Comunico a V.Sa. para os fins de direito, que o INQUÉRITO acima mencionado foi ARQUIVADO, a requerimento do Ministério Público, deferido por despacho deste Juízo, em 24/05/2007.

Atenciosamente,

Aristeu de Lima Meio Subst. do Escrivão - Matr. 01/14805
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr. Diretor

() INI
(X) IFP/RJ
() SEAP/RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra do Piraí
Cartório da 2ª Vara
Professor José Antonio Mala Vinagre, 165 FÓRUM
CEP: 27115-090 - Mateadouro - Barra do Piraí - RJ



Nº de Ofício: 2554/2007/OF

Barra do Piraí, 28 de junho de 2007.

Processo Nº: 2007.006.001440-7 Distribuído em: 11/05/2007
Ação: Requerimento de Arquivamento de Inquérito Policial/peças de Informação, Art. 302 da Lei 9503/97
Autor: JP
Indiciado: JADER DE OLIVEIRA LIMA
Inquérito nº 137/04 de 15/08/2004 38ª Delegacia Policial

Parte Ré: Jader de Oliveira Lima - Data de Nascimento: 28/04/1980 Idade: 27 - Filiação: Mãe - Julia de Oliveira Lima - RG: 128316320 Emissor: IFP - CPF: 055.283.477-98 - Endereço: Rua 03, nº 153 - Cerâmica União - Califórnia - Barra do Piraí - RJ

Ilmo(a). Senhor(a),

Comunico a V.Sa. para os fins de direito, que o INQUÉRITO acima mencionado foi ARQUIVADO, a requerimento do Ministério Público, deferido por despacho deste Juízo, em 24/05/2007.

Atenciosamente,

Aristeu de Lima Melo Subst. do Escrivão - Matr. 01/14805
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr. Diretor

INI
 IFP/RJ
 SEAP/RJ

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, efetuei a BAIXA deste procedimento junto à Distribuição, remetendo-o ao ARQUIVO.

B.P., 19 07 / 2007



Liliani L. R. Petão
Escrivã
Mat. 4114501